Carta
PROPOSTA

CHAPA inovAÇÃO 3
Pra garantir direitos

Um tsunami está prestes a atingir as relações de trabalho

GEORGE FERREIRA
PRESIDENTE

Integrada por servidores que estão atentos às atuais e drásticas transformações nas relações de trabalho, as quais são fruto da Quarta Revolução Industrial e Tecnológica, a CHAPA 3 – INOVAÇÃO PRA GARANTIR DIREITOS elaborou uma série de propostas cujo objetivo único é proteger os direitos dos servidores da Justiça do Maranhão contra a força dessa onda que se aproxima. São mudanças inexoráveis que estão em curso e que foram amplamente discutidas no último Fórum Econômico Mundial, em Davos, na Suíça. Não se trata de alarmismo, mas as previsões que partem de especialistas das nações mais ricas do planeta, e de todo tipo de inclinação ideológica, não são as melhores. A expectativa é que até 2030, 60% das profissões existentes sejam extintas.

A função de um assistente jurídico, por exemplo, já pode ser automatizada. Veja o que disse a Revista Exame, em reportagem recente: "soluções que utilizam inteligência artificial, apoiadas no Watson, da IBM, por exemplo, já conseguem realizar tarefas repetitivas de análise de processos e termos jurídicos com eficiência e precisão muito maiores do que quando as mesmas tarefas são realizadas por seres humanos... Assistentes jurídicos, principalmente em início de carreira, que realizam as tarefas repetitivas inerentes à atividade jurídica, fatalmente, serão substituídos por soluções de inteligência artificial."

Um exemplo de mudança nas relações de trabalho já em curso é o chamado teletrabalho ou home office, instituído no Brasil pela Lei 13.467/17. A ideia de trabalhar de casa, a princípio, é positiva, mas, tendo em vista a precarização criada pela Reforma Trabalhista, surgem várias dúvidas. Essa discussão já foi levantada, por exemplo, pelo Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar - DIAP: "Como será o controle de jornada? Haverá cuidados relativos à saúde e segurança dos teletrabalhadores? E, Haverá uma tendência do salário por tarefa em oposição ao salário por tempo de trabalho?".

Da compreensão de que o tsunami aproxima-se rapidamente depende a própria sobrevivência dos sindicatos. O desafio é nos reinventarmos e construirmos um Sindjus-MA capaz de organizar pessoas que em breve não mais se concentrarão num mesmo local de trabalho. Precisamos de um sindicato que consiga tomar decisões ouvindo seus filiados à distância, mas com transparência. A capacidade de inovar e de aprender continuamente é o mais importante para surfarmos essa onda gigante.

Nós, integrantes da CHAPA 3 – INOVAÇÃO PRA GARANTIR DIREITOS –, queremos inovar com base em cinco princípios: DIÁLOGO, UNIÃO, ORGANIZAÇÃO POR LOCAL DE TRABALHO, PROFISSIONALIZAÇÃO e UTILIZAÇÃO DA TECNOLOGIA EM NOSSO FAVOR. Não mediremos esforços e dedicação na defesa de questões pontuais e urgentes para os servidores da Justiça, mas estamos muito preocupados em preparar nossa categoria para o futuro que está bem aí.

Somos homens e mulheres. Alguns já atuavam no Sindjus-MA, mas outros estavam fora dele; unimos pessoas experientes à juventude; agregamos Comarcas do interior do Estado e da Capital; aposentados e da ativa. Reunimos todas as carreiras dos servidores do Judiciário para que, juntos, possamos nos preparar para esses novos desafios.

Venham conosco fazer parte dessa caminhada. Venham inovar com a Chapa 3.

SOBRE DIREITOS DO SERVIDOR

1. Cobrar a implantação do novo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV), já aprovado pela Comissão de Assuntos Legislativos do TJMA e elaborado por comissão presidida pelo Desembargador Lourival Serejo;
2. Buscar a criação de uma Comissão Permanente de Negociação entre os servidores, a Administração TJMA e Magistrados;
3. Trabalhar para o reenquadramento dos ocupantes dos cargos de nível fundamental (auxiliares de apoio administrativo, auxiliares de apoio operacional, motoristas) na tabela remuneratória e nas atribuições legais dos cargos de nível médio (técnico judiciário), atendendo a uma linha já adotada, historicamente, pelo TJMA em casos similares; seguindo os mandamentos constitucionais estaduais pertinentes;
4. Cobrar a realização do Concurso de Remoção com a disponibilização de todos os cargos atualmente vagos no TJMA;
5. Buscar a Implantação do auxílio saúde com valores pagos por faixa etária, no limite de até 10% do subsídio dos Magistrados, nos moldes estabelecidos na Resolução do Conselho Nacional de Justiça;
6. Cobrar também a extensão do auxílio saúde para servidores aposentados e pensionistas;
7. Buscar o pagamento do reajuste anual do auxílio alimentação, respeitando a isonomia entre servidores e magistrados;
8. Conseguir o pagamento de Gratificação por Dedicação Exclusiva ou Gratificação por Atividade Especializada para os analistas judiciários;
9. Cobrar a manutenção do pagamento do custeio de diligências nos moldes da Resolução 153 do Conselho Nacional de Justiça, bem como o pagamento das diligências referente à Justiça paga (custas judiciais) para os oficiais de justiça;
10. Intensificar o combate ao assédio moral, inclusive com proposição de Lei Estadual para coibir essa prática;
11. Buscar a redução da carga horária de trabalho para servidores com dependentes portadores de necessidades especiais;
12. Conseguir a instituição do auxilio livro para ocupantes dos cargos de carreira de nível superior; ou que sejam criadas Bibliotecas nas Secretarias Judiciais;
13. Reivindicar o estabelecimento da data-base para reposição anual das perdas inflacionárias;
14. Pleitear a manutenção da Gratificação por Atividade Judiciária (GAJ) com ajuste no percentual para 33,33% referente à hora trabalhada; e que servidor possa optar por 7 horas corridas ou 8 horas com intervalo. Também buscar que seja mantida a GAJ para o servidor que estiver de licença prêmio.
15. Defender junto à Administração do TJMA a reformulação da Resolução que trata de Licença Saúde a exemplo da dilação do prazo para requerimento da Licença Paternidade;
16. Salvaguardar a implantação do percentual dos 6,1%, bem como buscar a sua incorporação no vencimento do servidor por meio de projeto de lei;
17. Intensificar a defesa contra a ação rescisória dos 21,7% em todas as instâncias do Poder Judiciário para garantir a inscrição dos precatórios dos servidores;
18. Apoiar a extensão do teletrabalho para todas as carreiras; mas manter atenção sobre as condições que serão exigidas dos servidores;
19. Cobrar a implantação da cota de 50% dos cargos comissionados para servidores concursados;
20. Buscar a Implantação do auxílio creche;
21. Trabalhar para regulamentar as atribuições dos cargos do Poder Judiciário por meio de projeto de lei que reconheça o caráter técnico dos cargos de nível fundamental e médio.
22. Conseguir a instituição do adicional de periculosidade para oficiais de justiça, comissários, motoristas e também para analista que realizam atividades externas junto às Varas de Proteção da Mulher e de Proteção da Infância e Juventude;
23. Interceder e defender a indicação de um representante dos servidores na Comissão de Segurança do Tribunal de Justiça.
24. Propor à Administração do TJMA que as atividades desempenhadas nas Secretarias Judiciais por auxiliares e técnicos formados em Direito sejam atestadas como atividade de prática jurídica que é exigida para a participação em concursos públicos;
25. Mobilizar o Sindicato em articulação nacional com a Federação Nacional dos Servidores do Judiciário nos Estado (Fenajud) e organizações sindicais de servidores públicos de todo o país para apoiar o PL 5.953/19, que pretende alterar o Estatuto da Advocacia e permitir que ocupantes de cargos efetivos e comissionados do Judiciário, MP, CNJ e CNMP possam advogar, desde que não seja contra a Fazenda Pública que os remunere ou perante a esfera do Judiciário na qual atuem;
26. Buscar a equiparação de todos os cargos do Poder Judiciário para os quais seja exigida a mesma escolaridade.
27. Valorizar a Justiça de primeiro grau buscando a criação de uma função gratificada para técnicos ou auxiliares que desempenharem atividades de gabinete, de contadoria, distribuição e outras.
28. Trabalhar de maneira articulada com Federações e Confederações Sindicais e demais organizações sindicais do setor público para intensificar a defesa e a preservação dos direitos dos servidores públicos, principalmente, no que se refere às Reformas da Previdência Estadual, Reforma Trabalhista, Administrativa e Tributária;

VALORIZAÇÃO E ATENÇÃO AO SERVIDOR

1. Manter assistência jurídica especializada para atendimento e proteção dos interesses dos servidores da Justiça, com atuação focada na defesa dos filiados do Sindjus-MA submetidos a processos disciplinares e sindicâncias ou vítimas assédio moral;
2. Defender a instituição da Semana de Valorização do Servidor do Judiciário do Maranhão, em alusão ao Dia do Servidor Público – 28 de outubro;
3. Desenvolver ações voltadas para a saúde do servidor, bem como realizar ações e campanhas de prevenção e tratamento de doenças ocupacionais;
4. Realizar encontros do Conselho de Representantes Regionais, bem como dos Núcleos de Carreiras para debater, de forma específica, as necessidades de cada segmento (motoristas, auxiliares, técnicos, comissários, oficias, analistas, aposentados);
5. Criar o Programa de Formação Sindical Permanente e fomentar a discussão entre os filiados sobre as mudanças advindas da Quarta Revolução Industrial.
6. Manter a defesa de condições adequadas de trabalho com a fiscalização de obras de construção ou reforma de unidades judiciais;
7. Trabalhar pela reavaliação de todas as unidades judiciais com o objetivo de verificar a ocorrência de insalubridade;
8. Buscar a oferta de cursos de aperfeiçoamento regular para auxiliares judiciários motoristas, bem a criação do auxilio renovação da CNH.
9. Trabalhar para que haja a oferta de mais cursos de pós-graduação, mestrado e doutorado para servidores por meio da Escola Superior da Magistratura.
10. Defender intensamente a acessibilidade e mobilidade nas unidades judiciais para o atendimento adequado de servidores e jurisdicionados com deficiência.
11. Buscar, junto à Administração do TJMA, a realização de estudos na Comarca de Imperatriz para avaliar a necessidade da criação e instalação de mais uma Vara Cível e outra Vara Criminal com intuito de diminuir a sobrecarga de trabalho sobre os servidores;

ATENDIMENTO AO SERVIDOR FILIADO

1. Trabalhar para aquisição de uma nova Sede Administrativa, mais ampla, moderna e acessível a todos os filiados;
2. Desvincular o Solar do Sindjus-MA da Sede Administrativa do Sindicato, para que o primeiro sirva, especificamente, para alojar servidores filiados oriundos de comarcas do interior do Estado, mas que estiverem em trânsito na capital.
3. Defender a ampliação do estacionamento do Fórum do Calhau, em São Luís;
4. Implantar o PPE – Programa de Participação Esportiva do Sindjus-MA.
5. Criar aplicativo (software) para servidores filiados ao Sindjus-MA com o objetivo, principalmente, de atendê-los no recebimento de denuncias de assédio moral e para a comunicação sobre Processos Administrativos Disciplinares (PADs). O aplicativo Sindjus-MA também será utilizado para consultar a opinião dos servidores sobre assuntos de interesse da categoria, por exemplo, sobre reivindicações a serem levadas pelo Sindicato à Administração do TJMA;
6. Ampliar e qualificar a rede de empresas prestadoras de serviços conveniadas ao Sindjus-MA;
7. Reivindicar junto às operadoras de Planos de Saúde conveniadas ao Sindjus-MA a ampliação da rede de hospitais e clínicas credenciadas nas Comarcas do interior do Estado;
8. Ampliar o Portal da Transparência do Sindjus-MA para que nele sejam disponibilizados relatórios mensais de arrecadação e gastos do Sindicato, como folha de pagamento e pagamentos de contratos com fornecedores;
9. Reivindicar o afastamento de servidoras gestantes que não estejam exercendo suas atividades em local salubre, não penoso ou não perigoso.
10. Assegurar o uso da tecnologia, tais como a inteligência artificial, em prol de melhores condições de trabalho para todos os servidores.

#PraGarantirDireitos.

#PraGarantirDireitos.

DIRETORIA

1	PRESIDENTE	GEORGE DE JESUS DOS SANTOS FERREIRA
2	VICE-PRESIDENTE	FRANCISCO FAGNER DAMASCENO DE OLIVEIRA
3	SECRETÁRIO GERAL	ANIBAL DA SILVA LINS
4	SEGUNDO SECRETÁRIO	JAIR FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS
5	TESOUREIRO	MARCIO LUIS ANDRADE SOUSA
6	SEGUNDO TESOUREIRO	ANDRE FELICIANO N EPOMUCENO NETO
7	SEC. DE ASSUNTOS JURÍDICO	ARTUR ESTEVAM GONÇALVES ARAÚJO FILHO
8	SEC.DE IMPRENSA	LEONICE BARROS DE MEDEIROS
9	SEC. DE CULTURA E PROMOÇÃO SOCIAL	JAIR COSTA CARVALHO
10	SEC. DE ESPORTE E LAZER	MARCOS GILSON FERREIRA DO AMARAL
11	SEC. DE PATRIMÔNIO	FRANCISCO DE ARAUJO BATISTA-CHIQUINHO
12	SEC. DE FORMAÇÃO POLÍTICA	THIAGO MARLEY OLIVEIRA FERREIRA
13	SEC. DE RELAÇÕES SINDICAIS	JOÃO PAULO GOMES DIOLINDO
14	SEC. DE SAÚDE E ASSUNTOS PREVIDENCIÁRIOS	CONCEIÇÃO DE MARIA PASSOS CADILHE
15	SEC. DE MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO REGIONAL	RAIMUNDO NONATO MORAES ANDRADE
16	SEC. DE CONVÊNIOS	ZAIRA MACIEL E MACIEL

CONSELHO FISCAL

17	CONSELHEIRO FISCAL 1	ANTONIO LOUCELIO CHAVES ROSA
18	CONSELHEIRO FISCAL 2	EDNÉSIO DE SOUSA SILVA
19	CONSELHEIRO FISCAL 3	JOSE RIBAMAR PACHECO ARAUJO
20	CONSELHEIRO FISCAL 4	MARCO MACIEL SOUSA
21	CONSELHEIRO FISCAL 5	RIVALDO FONSECA DE SOUSA
22	CONSELHEIRO FISCAL 6	NIOBEL JANE SUAHTE BERREDO

CONSELHO DE ÉTICA

23	MEMBRO 1	LUCIO FERNANDO BARROS NOVAES
24	MEMBRO 2	IZAIAS SOUSA DA COSTA
25	MEMBRO 3	JULIO CESAR DE MACEDO DIAS
26	MEMBRO 4	FERNANDA SOARES DE ARAUJO RUFINO
27	MEMBRO 5	JOAQUIM FILHO
28	MEMBRO 6	REGINALDO FERRY